

EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NINGUÉM METE A COLHER: A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SEUS AGRAVOS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO DA COVID-19

Dagneide Soares Monteiro Bezerra ¹
Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante²

¹Bacharela pela Faculdade do Maciço de Baturité (FMB). E-mail: dagneidebezerra@gmail.com

²Bacharela em Serviço Social (UECE). Especialista em Saúde da Família (UNILAB). Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE). Email: anarochellycosta@gmail.com.

RESUMO

Este trabalho aborda o processo de naturalização da violência contra a mulher brasileira, fazendo um resgate de como foi constituída as bases patriarcais de nossa sociedade com seus rebatimentos no contexto brasileiro e de como essa violência teve aumentos de seus índices no período de isolamento social por conta das medidas sanitárias adotadas para contenção da covid-19. Desta forma, o objetivo geral deste trabalho é compreender o processo de naturalização da violência contra a mulher brasileira e se essa naturalização contribuiu para o aumento de casos desta violência durante o isolamento da covid-19. Tem como objetivos específicos: compreender se o isolamento social contribuiu de alguma forma para o crescimento da violência doméstica contra a mulher; apreender se o fator gênero é algo determinante para o papel social da mulher; investigar o perfil das mulheres que mais sofreram/sofrem agressão. Como resultados, foi possível concluir que o isolamento social fez com que as vítimas ficassem mais tempo em contatos com seus agressores criando um ambiente propício para o aumento da violência contra a mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher; Violência contra a mulher; Patriarcado; Pandemia do Covid-19.

ABSTRACT

This paper addresses the process of naturalization of violence against Brazilian women, reviewing how the patriarchal foundations of our society were constituted with their repercussions in the Brazilian context and how this violence increased its rates during the period of social isolation due to the sanitary measures adopted to contain covid-19. Thus, the general objective of this work is to understand the process of naturalization of violence against Brazilian women and whether this naturalization contributed to the increase in cases of this violence during the isolation of covid-19. Its specific objectives are: to understand whether social isolation has contributed in any way to the increase in domestic violence against women; to understand whether gender is a determining factor in women's social role; and to investigate the profile of the women who have suffered the most aggression. As a result, it was possible to conclude that social isolation meant that victims spent more time in contact with their aggressors, creating an environment conducive to the increase in violence against women.

KEYWORDS: Culture; Violence; Against Women; digital media

1. INTRODUÇÃO

Vivemos a nova realidade pós pandemia da covid-19. Aprendemos que a humanidade é efêmera a tal ponto que, um vírus, pôde dizimar milhões por todo o mundo. O Brasil sofreu não só uma crise sanitária, mas também uma crise social e econômica, por conta do isolamento social, medida de prevenção contra o vírus. Ficou perceptível que a violência doméstica contra a mulher gradativamente foi aumentada. Fato que nos chamou atenção e por esta razão este tipo de violência foi escolhida como objeto de pesquisa deste trabalho.

É do conhecimento comum que a violência de gênero é algo que perpassa gerações. Desde nossa colonização vimos que a sociedade patriarcal deixou delimitado os papéis sociais de cada indivíduo. Para a mulher foi desenhado um papel de subalternidade. Esta deveria ser capaz de garantir herdeiros legítimos e ser exímia administradora de seu lar trazendo honra para seu marido.

Foi dentro da perspectiva histórico-dialética que constatamos, ao longo das pesquisas, que esta é uma violência naturalizada social e historicamente até mesmo pelas mulheres. Uma geração após a outra vão repassando ensinamentos que normalizam agressões. A sociedade patriarcal reduziu a mulher a um ser incapaz de tomar decisões e que necessita constantemente de proteção da figura patriarcal masculina.

Atualmente, no Brasil, existem leis que protegem a mulher que sofre violência doméstica. A exemplo da Lei Maria da Penha, desde 2006 um marco de grande importância protetiva. No entanto, com a chegada do vírus da covid-19 ao Brasil tivemos como medida de contenção da proliferação do vírus o isolamento social fazendo com que as denúncias ao disque 180 aumentassem 40% em 2020 quando comparados aos índices de denúncias do ano de 2019, como identifica a reportagem do UOL.¹

Mediante o disposto, indagou-se por que mesmo diante das leis de proteção à mulher, ainda houve um aumento considerável nos casos de denúncia da violência contra a mulher? Para tanto, o objetivo geral do referido estudo é compreender como se deu a naturalização desta agressão contra a mulher brasileira e se esse fator contribuiu para o aumento de casos desta violência durante o isolamento da covid-19. E como objetivos específicos buscamos compreender se o isolamento social

¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/06/01/violencia-contra-a-mulher-aumentaem-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40.htm>

contribuiu de alguma forma para o crescimento da violência doméstica contra a mulher; apreender se o fator gênero é algo determinante para o papel social da mulher; investigar o perfil das mulheres que mais sofreram agressão.

A assistência social é uma profissão constituída em sua grande maioria por mulheres que compreendem que assistência deve ser para quem dela necessitar. Quando analisarmos dados atuais vemos que esta seara ainda é ampla e densa digna de olhares atentos destas(es) profissionais.

Desta forma, tornou-se imprescindível o aprofundamento desta temática buscando autores das ciências sociais com uma visão dialética marxista onde pudéssemos trazer embasamento teórico de como foi construída a base da sociedade brasileira. Como forma de pesquisa usamos a bibliográfica onde foi realizado estudos de artigos científicos e levantamento estáticos nos sites oficiais de estáticas da violência doméstica no Brasil e no Ceará.

Este artigo está dividido da seguinte forma: 1. Introdução; 2. Revisão de Literatura com um tópico: A mulher e a sua identidade na sociedade patriarcal e a violência contra a mulher como expressão da questão social; 3. Metodologia; 4. Resultados e Discussões; 5. Considerações Finais e 6. Referências.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A mulher e sua identidade na sociedade patriarcal e a violência contra a mulher como expressão da questão social.

A violência contra a mulher é um debate atual e necessário. Aprender a realidade da mulher em seu contexto social é um assunto de extrema relevância. Um dos momentos que trouxe grandes reflexões sociais foi o assassinato de Ângela Diniz² em 1976. A sociedade iniciou um processo de debates após a tese de defesa usada para inocentar o marido assassino. De acordo com Memória Globo (2021), a “tese da defesa era de que ele teria agido em legítima defesa da honra e ‘matado por amor’. O argumento causou controvérsia. Militantes feministas organizaram um movimento cujo

² No dia 30 de dezembro de 1976, a socialite mineira Ângela Diniz foi morta a tiros por seu marido, o empresário Raul “Doca” Fernandes do Amaral Street, no balneário de Búzios, no Rio de Janeiro. Doca Street foi condenado a dois anos de cadeia, mas obteve o direito de cumprir a pena em liberdade. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/assassinato-de-angela-diniz/noticia/assassinato-deangela-diniz.ghtml>.

slogan – ‘quem ama não mata’” deu voz as vidas de tantas outras mulheres anônimas que também foram assassinadas, em seus lares dentro desta mesma concepção social masculina, matar em defesa de sua honra.

Antes de adentrarmos no assunto proposto consideramos importante primeiro conceituar gênero. Segundo Scott (1995, p.75) “o uso do termo ‘gênero’ visa sugerir a erudição e a seriedade de um trabalho, pois ‘gênero’ tem uma conotação mais objetiva e neutra do que mulheres”. Desta feita, é retirado o foco da discussão sobre o determinismo biológico dos sexos e suas diferenças fazendo com que o debate se instale num contexto centrado nas ciências sociais. Quando olhamos mais a fundo é perceptível que quando a mulher é vista como o sexo frágil da questão, considerando apenas o biológico, sua identidade cidadã fica fragilizada.

A identidade da mulher, assim como a dos homens, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. (Saffioti, 1987, p.8).

Foi, socialmente, dada à mulher o papel de dona de casa e provedora da prole. Quando esta deixava este papel e assumia sua identidade própria, a exemplo de renunciar à maternidade e investir em sua carreira profissional, algo diferente daquilo que lhe foi imposto, isto aparece aos olhos da sociedade como algo não natural para ela, pois ela devia se adequar aquilo que a sociedade já havia estabelecido como padrão para a mulher. Lerner (2019, p.39) vai exemplificar que esta consciência se deu pelo fato da mulher ser vista pela sua “capacidade reprodutiva feminina e vê a maternidade como a maior meta na vida das mulheres, definindo, assim, como desviantes mulheres que não se tornam mães”. Veja que a sociedade patriarcal reduz a mulher a uma condição de matrona³ e não de sujeita com identidade própria e capaz de traçar seu próprio destino. Por que toda mulher já nasce com um destino socialmente traçado para ser mãe e viver como dona de casa? Será que as mulheres só têm este único dom? Ou a ela foi imposta esta condição pela sociedade baseada no patriarcado?

O fato de vivermos em uma sociedade patriarcal responde a boa parte desses questionamentos. Segundo Saffioti (2004):

³ Matrona /ô/ ma.tro.na me'trone nome feminino 1. mulher casada, entre os antigos romanos 2. mulher respeitável devido à idade e ao modo de proceder; mãe de família 3. pejorativo mulher de meia idade corpulenta; mulher de aparência pesada. Do latim matrōna-, «mãe de família» disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/matrona> acesso em: 17 set 2022

O conceito de patriarcado, compreendido por meio da história do contrato sexual, permite a verificação da estrutura patriarcal do capitalismo e de toda sociedade civil. Focalizar o contrato sexual, colocando em relevo a figura do marido, permite mostrar o caráter desigual deste pacto, no qual se troca obediência por proteção. E proteção, como é notório, significa, no mínimo a médio e longo prazos, exploração e dominação. Isto revela que as mulheres jamais alcançaram a categoria de indivíduos, com o poder de contratar de igual para igual. (Saffioti, 2004, p. 128).

A autora enfatiza que através desta “proteção” a mulher fica sob uma condição desigual já que esta fica submetida aos papéis sociais fixos onde ela não deverá atuar de outra forma a não ser a já imposta, corroborando com Bruschini (2000, p. 67) quando ressalta a “distribuição extremamente rígida e hierárquica de papéis,” onde o patriarcado controlava a “sexualidade e regulamentação da procriação, para fins de herança e sucessão.”(Ibidem 2000, p.67) A mulher em sua pureza sexual deveria dar filhos(as) legítimos ao marido e instruí-los de qual papel cada uma teria dentro do social. Assim ficando evidente como o poder patriarcal é definido e perpetuado.

Saffioti (1995, p. 87) exemplifica como é feita a divisão do poder dentro da sociedade patriarcal. “O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder.” Esta mentalidade se perpetuou através dos tempos reverberando atualmente dentro dos lares onde deveria ser um lugar de proteção virou um campo de tensões.

Das mães, mas sem unanimidade, ouve-se: ‘Dona, eu posso aguentar, porque ela não pode me ajudar a carregar este fardo?’ Esta resposta vem de mulheres socializadas para ‘sofrer’ a relação sexual, destinadas à procriação, não para dela desfrutar, não para dela extrair prazer, independentemente de ela resultar numa gravidez. Pensando deste modo, não se lastima por não haver sido capaz de proteger a filha das investidas sexuais de seu próprio pai. Mais que isto a relação sexual é, para ela, um fardo tão pesado, que necessita do auxílio da filha para carregá-lo vida a fora (Saffioti, 2004, p. 23).

Fica nítido aqui o quanto a mulher é socializada para o sofrimento. Uma geração após a outra de mulheres vão repassando o entendimento que a mulher é vista como elo mais fraco e incapaz de viver sem a figura masculina, precisando se submeter a uma vida de dor e ainda por cima implantar uma consciência transgeracional de naturalização do sofrimento feminino. Isto é o que séculos de patriarcado deixou para a sociedade contemporânea a naturalização das violências sofridas pela mulher ao que denominamos aqui de violência contra a mulher que pode causar vários danos a nível físico, psicológico, sexual, moral e patrimonial.

A Lei nº 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha foi um grande marco na história legislativa de proteção a mulher brasileira. Esta lei leva o nome de uma mulher cearense, natural de Fortaleza, nascida no ano 1945, formada em farmácia bioquímica. No ano de 1976 casou-se com Marco Antonio Heredia Viveros, colombiano, também farmacêutico. Maria da Penha, durante o período em que esteve casada com Marco Antonio passou por diversas agressões, sofridas de seu marido, mantendo-a inclusive em cárcere privado. Por fim ele tentou tirar-lhe a vida disparando um tiro em suas costas enquanto ela dormia que a deixou paraplégica. Este caso não foi levado a sério pela justiça brasileira. Foi em 2001 que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) responsabilizou o Brasil por omissão e tolerância a prática da violência contra a mulher brasileira para então em sete de agosto de dois mil e seis o presidente, em exercício, Luiz Inácio Lula da Silva sancionar a lei que leva o nome desta mulher símbolo de resistência e busca incessante pelo reconhecimento de direitos para ela e todas as mulheres brasileiras. Consta no corpo desta lei cinco tipos de violências contra a mulher, sendo elas: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

A violência contra a mulher se caracteriza com uma expressão da questão social, que possui raízes na sociedade capitalista, bem como na formação sócio-histórica brasileira. As relações sociais, foram formadas mediante opressão, exploração e dominação burguesa onde a mulher sempre foi vista com um ser inferior e incapaz. Nesta hierarquização onde o masculino é visto como superior ao feminino há um ganho também para o capitalismo. Este se apropriou da ordem dos papéis sociais e intensificando a ideia de uma sociedade harmoniosa e coesa tendo como principal marco a subalternização da mulher.

Conceituando Questão Social, Iamamoto (2015), afirma ser:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum; a produção social e cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se cada vez mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (Iamamoto, 2015, p. 27).

É dentro deste cenário de desigualdades sociais onde se materializa a subalternização da mulher e que o fator raça se apresenta como importante elemento desta pesquisa e expressão da questão social. Quando juntamos os elementos raça e gênero durante esta pesquisa percebemos que “aos olhos do público branco do XIX, a mulher negra era uma criatura indigna de receber o título de mulher; era um mero bem material, uma coisa, um animal” (HOOKS, 2020, p. 252), reverberando esta idealização da figura feminina negra até aos dias atuais coisificando-a de tal forma que os

índices de violência doméstica contra a mulher negra sejam de sobremaneira mais elevados quando comparados aos índices de mulheres brancas.

As mulheres da classe trabalhadora, em particular as de minorias étnicas, enfrentam a opressão sexista de um modo que reflete a realidade e a complexidade das interconexões propositais entre opressão econômica, racial e sexual. Enquanto a experiência das mulheres brancas de classe média com o sexismo incorpora uma forma relativamente isolada de opressão, a experiência das mulheres da classe trabalhadora obrigatoriamente situa o sexismo no contexto da exploração de classe – e as experiências das mulheres negras, por sua vez, contextualizam a opressão de gênero nas conjunturas do racismo (Davis, 2017, P.37).

Compreendemos que a construção da figura feminina negra brasileira é bem distinta da figura feminina branca. A partir do momento em que as negras são vistas ainda como peças motrizes do capital sua qualidade de ser mulher fica fragmentada, ficando assim mais suscetível a violência doméstica contra a mulher.

3. METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo como objeto da pesquisa a naturalização da violência doméstica contra a mulher. A priori foi desenvolvida uma busca por autores da teoria social crítica que abordassem a temática proposta, o que nos deu uma visão aprofundada e ampliada sobre o tema. A posteriori buscou-se artigos referentes a temática abordada no banco de dados do Google Acadêmico e Scielo, tendo em vista serem fontes científicas seguras, além de reportagens em sites confiáveis. Para isto foram usados os seguintes descritores na busca de artigos: mulher, gênero, naturalização da violência e pandemia, de forma combinada, uma vez que esta pesquisa está baseada na naturalização da violência contra a mulher e da investigação dos impactos desta violência na vida das mulheres durante o período de isolamento.

A natureza desta pesquisa é de caráter qualitativo tendo como período de pesquisa os anos de 2019 a setembro de 2022. O recorte do período foi feito para que tivéssemos uma visão do cenário desta violência antes, durante e pós-período de isolamento da covid-19.

Foram selecionados 10 artigos para análise dos dados. Para a escolha dos artigos selecionados foram utilizados aqueles que traziam informações concisas e coerentes com a temática desta pesquisa. Foi observado como os resumos estavam redigidos e se continham todas as informações necessárias a esta pesquisa como objetivo do artigo, metodologia e qual a conclusão que foi dada

por cada autoras(es) após a pesquisa de seu artigo. Foram excluídos artigos que estavam incompletos nos quesitos acima citados ou fora do período desta pesquisa, bem como artigos repetidos ou em outros idiomas que não fosse português.

Também foi realizado levantamento estatístico nos sites do Atlas da Violência, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto Data Folha (IDF), Instituto de Pesquisa e Estratégias Econômicas do Ceará. (IPECE), e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública- CE (SUPESP-CE).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após uma leitura atenta do material, selecionado durante a pesquisa, conseguimos constatar que o período de isolamento nos trouxe reflexões mais profundas e concisas da naturalização da violência contra a mulher brasileira.

No Atlas da violência de 2021 consta que em 2019 para cada 100 mil habitantes do sexo feminino 3,5% destas sofreram homicídios. Quando analisado os dados do Estado do Ceará esse índice muda, para cada 100 mil mulheres 4,7% sofreram homicídio, o que nos chamou atenção pois quando comparado ao índice nacional, o Ceará está com um percentual elevado em relação a homicídios femininos. Um outro dado que nos chamou atenção é que em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras um índice bem superior quando comparado aos 2,5% de homicídios de mulheres brancas deixando evidente que para cada mulher branca morre 1,7% de mulheres negras, evidenciando o racismo como expressão da questão social, onde a cor da pele ainda é um fator de diferenciação e conotação de privilégios materializando o retrato das desigualdades raciais sociais onde as disparidades são mais acentuadas em relação a mulher negra.

Dos 1.246 casos de homicídios, no Brasil, em suas residências, que representam 33,3% de mortes violentas configuram-se como feminicídios. Quando comparamos os índices de homicídios dentro e fora da residência um fato nos chamou atenção foi a diferença do instrumento utilizado para o assassinato da vítima. As armas de fogo são mais utilizadas para crimes fora da residência, 54,2%, nos trazendo a ideia de premeditação do crime. Já dentro da residência, 37,5%, o crime se constitui mais por arma branca nos fazendo a refletir sobre o ciclo da violência doméstica que nos períodos de maiores conflitos acaba com a morte da mulher.

FBSP juntamente com o IDF fez uma pesquisa quantitativa com questionário estruturado em pontos de fluxo populacionais que incluiu regiões metropolitanas e cidades de interior de diferentes

portes de todas as regiões do Brasil com período investigativo de maio de 2020 a maio de 2021, período que contempla o ápice do isolamento social. Os principais achados desta pesquisa foi que 1 em cada 4 mulheres, 24,4% (17 milhões), acima de 16 anos, afirmaram ter sofrido algum tipo de violência ou agressão. Cinco em cada dez brasileiros, 51,1%, relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência em seu bairro e 73% da população acredita que a violência contra a mulher cresceu durante o período de isolamento mesmo as estáticas afirmando que em comparação ao ano de 2019 ter uma leve diminuição dos casos configurando assim com “estabilidade nos dados”. Por que isso aconteceu? A pesquisa nos mostrou que quando as mulheres eram questionadas sobre sua nova realidade, do isolamento por conta da pandemia, metade delas disseram que o isolamento contribuiu para o agravamento, de algum modo, das violências por elas sofridas.

Mulheres reportaram níveis mais altos de estresse em casa em função da pandemia permaneceram mais tempo em casa, fato provavelmente vinculado aos papéis de gênero tradicionalmente desempenhados, dado que historicamente cabe às mulheres o cuidado com o lar e os filhos, o que aumenta a sobrecarga feminina com o trabalho doméstico com a família. (FBSP e IDT, 2021, p. 10).

Os dados achados durante a pesquisa vieram colaborar com o que Saffioti (1987) preconizou quando falou sobre a identidade da mulher na sociedade e de como esta tem um papel distinto, delimitando seu campo de ação. Já o levantamento de artigos para esta pesquisa evidencia que a sociedade patriarcal por muito tempo naturalizou a falta de direitos para as mulheres, condicionando-as a acreditar que a mulher tem uma única funcionalidade ser mãe, esposa e cuidar dos seus filho e lar.

Durante a pandemia da covid-19 com a redução ou perda total da renda familiar, com o fechamento das escolas e creches houve uma mudança da rotina familiar que afetou desigualmente homens e mulheres. Por conta disto o fator estresse aparece várias vezes nos índices associados a violência contra a mulher. Em relação ao trabalho remoto foi constatado que este ficou restrito a camadas mais abastadas da população, ou seja, no caso das mulheres este trabalho se deu para aquelas com nível superior onde 23,9% sofreram agressões (FBSP e IDF, 2021).

Das mulheres que afirmam ter sofrido violência doméstica 61,8% afirmaram que a renda familiar diminuiu e 46,7% delas perderam seu emprego fonte de renda e barganha quando o assunto é violência doméstica. Vimos que a perda de emprego de pessoas negras foi 71% e 29% entre as pessoas brancas, uma vez que as mulheres negras enfrentam maiores barreiras para acessar novos campos de trabalho. Estas são impedidas de desenvolver suas potencialidades e mobilidades para

ascensão social, “pois ocupam posições de desvantagens no que concerne à ocupação e renda, a escolaridade, a entrada a educação superior e no mercado de trabalho, enquanto há predominância do trabalho doméstico” (MADEIRA, 2018, p.471). Sem fonte de renda há ausência do empoderamento econômico feminino, ela e suas(seus) filhas(os) ficam desassistidas(os) um dos motivos que por muitas vezes elas não denunciarem o que está acontecendo em seu lar.

Ainda de acordo com o FBSP e IDF (2021), um ponto importante foi o crescimento do consumo de bebidas alcoólicas, 16,6% das mulheres que sofreram violência afirmam que passaram a consumir álcool. Ao traçar o perfil delas constatamos que as mulheres na idade entre 16 e 44 anos foram as que mais sofreram agressões nos levando a um percentual de 88,2%. Em relação fator raça 52,9% das vítimas são mulheres negras e no quesito escolaridade 47,4% têm ensino médio e fundamental.

Em relação ao perfil do agressor as mulheres entrevistadas afirmaram que 72,8% dos agressores são conhecidos sendo 25,4% cônjuges/companheiros/namorados, 18,1% excônjuges/ex-companheiros/ex-namorados, 11,2 % pais e mães, 4,9% padrastos e madrastas, 4,4% filhos e filhas. O lar que deveria ser um abrigo seguro e tranquilo para se proteger da crise sanitária que assolou o mundo, a contaminação por covid-19, para muitas mulheres tornou-se um local de hostilidade, de brigas, de agressões que em muitos casos levou a morte.

Quando as mulheres foram questionadas pela pesquisa do FBSP e IDF (2021) sobre o que elas fizeram depois de sofrer as agressões 43,2% relataram “não fez nada”, como mostra a figura 1 em anexo. Quando questionadas o porquê não terem buscado ajuda as respostas obtidas foram: optaram em não fazer nada porque acreditaram ter resolvido sozinhas a situação (32,8%), consideram que o ato sofrido não foi relevante (16,8%), não quiseram envolver a polícia no caso (15,3%), tiveram medo de represálias por parte do outro (13,4%), algumas afirmavam não ter provas para constatar o crime (12,6%) e outras disseram não acreditar na polícia para registrar a ocorrência (5,6%). Estes índices nos fizeram refletir sobre a banalização com que a própria mulher se vê. Seu condicionamento social e sua percepção de sujeito, formada durante sua infância, faz com ela perceba que sofrer agressões é algo natural e que ela própria pode dar conta de tudo “sozinha”.

No Ceará, o Instituto de Pesquisa e Estratégias Econômicas do Ceará (IPECE) fez um levantamento sobre a violência contra a mulher em tempos de isolamento social de janeiro 2020 a dezembro 2021. Foram 18,80 mil vítimas em 2020 e 18,88 mil em 2021. Quando o IPECE dissolve estes dados por regiões do Estado no deparamos com os seguintes dados:

Tabela 1: Comparativo das ocorrências de violência contra a mulher entre os anos 2020 e 2021- Ceará.

Ocorrências - Ano de 2020	Ocorrências - Ano de 2021
Cidades do interior: 9.172	Cidades do interior: 8.994
Região Metropolitana: 3.017	Região Metropolitana: 2.951
Capital: 6.714	Capital: 6.944

Fonte: IPECE, 2020/2021.

Veja que em 2020 as ocorrências das cidades do interior foram superiores as da capital e região metropolitana. Já em 2021 foi a capital que teve um aumento 3,43% das ocorrências de violência contra a mulher. Em 2022 o SUPESP-CE nos informou que até setembro deste ano já tivemos 14.166 casos registrados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno amplo e que não pretendemos esgotá-lo por meio desta pesquisa. Dentro de uma visão crítica-dialética vimos que os autores desta teoria vêm estudando este fenômeno há muito tempo, trazendo-nos reflexões sobre como a formação sócio-histórica contribuiu para que esta situação fosse agravada na atualidade, mais ainda por conta do isolamento social da covid-19.

Mesmo diante de uma considerável emancipação feminina, grande parte das mulheres brasileiras ainda estão presas culturalmente aos papéis sociais, onde elas devem ser responsáveis pela sua prole e boa funcionalidade do lar o que aponta Saffioti (1995) quando fala sobre as duas faces do poder dentro da sociedade patriarcal onde os homens são educados para exercer o poder enquanto as mulheres são projetadas na sociedade como seres impotentes. Destarte, evidenciando a necessidade que a mulher precisa ser protegida gerando como consequência exploração e dominação feminina (Saffioti, 2004). Ademais, quando nos referimos as mulheres negras Hooks apud Truth (2020, p. 253) traz à tona a real imagem da mulher negra que desde os tempos da escravidão já tinha seu trabalho explorado e expropriado dentro de uma dimensão de que a mulher negra era vista como

um “não ser mulher” a ponto de no discurso de Truth⁴, ela questionar várias vezes a plateia, sobre sua condição de mulher e a total falta de proteção dada a ela e em subsequência a todas as mulheres negras.

Apesar da Lei Maria da Penha ter sido um marco de grande importância para as mulheres brasileiras os dados estatísticos nos mostraram que o isolamento social foi um fator que desencadeou o aumento da violência contra a mulher por dois motivos principais: o primeiro o fato da mulher passar mais tempo com seu(sua) agressor(a) e o segundo foi fato dela perder seu emprego única fonte de renda e barganha durante os conflitos domésticos. Mesmo com a existência desta lei as mulheres ficaram impedidas de chegar à rede de proteção por conta das medidas de isolamento sanitário social advindas da covid-19.

Através do presente estudo ficou evidente que durante o período da covid-19 mais mulheres perderem seus empregos impactando sobremaneira suas vidas evidenciando que para cada gênero há um papel social. Foi constatado que a vítima enquanto ainda está passando pela fase do ciclo da violência dos xingamentos, que se caracteriza por violência psicológica, esta não se dá conta de que o ato de xingar é uma violência e que gradativamente vai se transformando em risco para sua vida. Esta faceta ficou bem delimitada quando as entrevistadas do FBSP e IDF afirmaram que haviam resolvido a situação “sozinhas”, como mostra a figura 2 em anexo. Para elas o fato ocorrido está tão intrinsecamente ligado ao seu cotidiano que elas se veem “sozinhas” dentro da sociedade patriarcal onde são vistas como sujeitas secundárias.

As expressões da questão social encontradas aqui se materializaram de formas claras e objetivas. Ficou evidenciado que o patriarcado oprimiu e ainda oprime o feminino para exaltação masculina gerando a opressão e a dominação de um gênero sob o outro. Isso fica de sobremaneira exposto quando percebemos que os percentuais de mulheres que perderem

seus empregos foi bem maior do que os dos homens. Deixamos claro que o lugar/papel da mulher ainda deve ser dentro de casa.

A outra expressão da questão social que ficou bem delineada e em evidência foi o fator raça. As mulheres negras tanto a nível nacional como a nível estadual, tanto o índice de homicídios como os de agressões foram alarmantemente maiores quando comparados a mulheres brancas fazendo-nos

⁴Sojourner Truth, mulher negra feminista, abolicionista e defensora dos direitos das mulheres. Fez um discurso na convenção pelos direitos das mulheres em Akron, Ohio: “E eu não sou uma mulher”, em 1851 deixando sua indelével na história. <https://sismmac.org.br/sojourner-truth-mulher-negra-feminista-e-abolicionista/>

refletir que o racismo opera na formação estrutural do capitalismo social funcionando como um indicador e definidor do lugar social de cada indivíduo.

É congruente que para uma mudança efetiva em nossa sociedade é necessário a efetivação e ampliação de políticas públicas para mulheres, a fim de que estas possam viver numa nova cultura emancipadora sob a ótica de gênero e com um projeto educacional que possa romper com as desigualdades de gênero e raça que levam a esta naturalização estrutural social da violência contra a mulher fruto dos fundamentos da sociedade capitalista patriarcal.

Por fim, concluímos que as(os) assistentes sociais são profissionais, com uma visão crítico-dialética e estão na linha de frente, desta trincheira, acolhendo e fazendo escuta qualificada destas mulheres, entendendo e reconhecendo a “liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CE/93, p.23). Uma vez que estão inseridos(as) em diferentes espaços sócio-ocupacionais, dentre eles, na Política de Assistência Social, na saúde, na educação, nas delegacias especializadas da mulher etc. Entendendo que uma das competências profissionais é orientar, esclarecer e apoiar para que estas acessem seus direitos e os serviços existentes na rede de atendimento.

Cientes dos ideais de liberdade e comprometidos com o exercício profissional estão prontas(os) a si posicionar contra qualquer forma de abuso, preconceito, discriminação, violência e autoritarismo. Visto que estas(es) profissionais podem ser um instrumento facilitador para as transformações sociais emancipadoras da mulher. Uma vez que estas(es) profissionais estão inseridos tanto na gestão, quanto na implementação e execução das políticas públicas e podem intervir e ampliar movimentos feministas, antirracistas e anticapitalistas.

REFERÊNCIAS

Assassinato de Ângela Diniz. Memória Globo, 20 de out. 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/assassinato-de-angeladiniz/noticia/assassinato-de-angela-diniz.ghtml>. Acesso dia 16/09/2022.

Atlas da Violência, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 16 set 2022.

Bruchini, Cristina. **Teoria Crítica da Família. Infância e violência doméstica:** (fronteiras do conhecimento) Maria Amelia Azevedo, Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (organizadoras) 3. Ed. – São Paulo, Cortez, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE **SERVIÇO SOCIAL** (CFESS). **Código de ética** Profissional do Assistente **Social**. Brasília, 1993.

CHIARA, Márcia de. **Violência contra a mulher aumenta em meio a pandemia; denúncias ao 180 sobem 40%**. UOL – Estadão. 01 Jun. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/06/01/violencia-contra-amulher-aumenta-em-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40.htm>. Acesso 15 out. 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Tradução Heci Regina Candiane. – 1. ed.- São Paulo: Boitempo, 2017. Estratégias Econômicas do Ceará. (IPECE) Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2022/03/11/violencia-domestica-contra-a-mulher-crescedurante-a-pandemia/>. Acesso em: 25 set. 2022.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto Data Folha (IDF) Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-demulheres-no-brasil-3ed/. Acesso em: 25 set. 2022.

Hooks, Bel. **E eu não sou mulher?: mulheres negras e feminismo;** tradução Bhuvi Libanio. – 5 ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2015.

Instituto Maria da Penha, 2009, Fortaleza. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 20 set 2022

Lerner, Gerda, 1920-2013. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens /Gerda Lerner; tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

MATRONA. In: Infopédia, Dicionários Porto Editora. Disponível em:
<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/matrona>. Acesso em: 17 set 2022.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Revisão de **Tomaz Tadeu da Silva** a partir do original inglês (SCOTT, J. W.. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University

Press, 1988. PP. 28-50.), de artigo originalmente publicado em: **Educação & Realidade**, vol. 15, nº 2, jul./dez. 1990. Tradução da versão francesa (**Les Cahiers du Grif**, nº 37/38. Paris: Editions Tierce, 1988.) por **Guacira Lopes Louro**.

MADEIRA, Zelma, GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p.463- 479, set./dez. 2018. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/FmSRPNQZhrqz9mMVWTJnwpP/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**/ Heleieth I.B Saffioti. São Paulo: Moderna, 1987 (Coleção polêmica)

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado**/Heleieth Iara Bonglovani Saffioti.- São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 – Coleção Brasil Urgente)

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em perspectiva, volume 13, n.4 1999. P 82-91 disponível em <
<https://doi.org/10.1590/S010288391999000400009> > Acesso em: 16 set. 2022.

Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública- CE (SUPESP-CE)
<https://www.sspds.ce.gov.br/html/estatisticas-2021/>

Temporalis/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social Ano.2 n. 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graffline, 2001 88 p.